



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5567/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível a publicação do edital de concessão de prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo de passageiros no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que o número de vagas de estacionamento, especialmente em vias com maior fluxo acaba não suprimindo a demanda de veículos. E, pelo fato em não haver cobrança, muitos acabam deixando o veículo o dia todo na mesma vaga, o que tem sido motivo de transtornos aos demais transeuntes que não encontram local para estacionarem seus veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos